

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 103, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o § 9º do art. 18 da Lei Complementar nº 769/2008, bem como tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF e o que consta do Processo-SEI nº 00001-00039107/2020-71, RESOLVE:

I – REVISAR os proventos da aposentadoria compulsória concedida ao servidor ANTONIO FERREIRA DA MATTA, 11.356-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, Classe C, Padrão 17, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pela Portaria-DRH nº 86, de 28 de junho de 2013, publicada no DCL de 2/7/2013, retificada pela Portaria-DRH nº 318, de 22 de agosto de 2019, publicada no DCL de 26/8/2019; passando os proventos a terem o valor integral da média das contribuições, no valor de R\$ 6.713,48 (seis mil setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), a contar de 22/8/2018; de R\$ 6.943,75 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), a contar de 1º/1/2019 e de R\$ 7.254,83 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a contar de 1º/1/2020.

II – CONCEDER ao servidor supracitado, a partir de 22/8/2018, a isenção do Imposto de Renda dos proventos, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c o Decreto nº 9.580/2018, art. 35, inciso II, alínea "b"; bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 13/04/2021, às 19:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0389581** Código CRC: **FC00946E**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 42, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XIX do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, republicado no DCL nº 34, de 09/02/2021, e considerando as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00003512/2021-32](#), RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de gerenciar as demandas da implantação da TV Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gláucia Simões da Silva	90.065	Coordenadora
Fábio Rivas de Almeida Fischer	11.336	Membro
Flávio Corrêa Ferreira	22.851	Membro
Bruno Sodre de Moraes	16.804	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de duração do Grupo de Trabalho até a primeira transmissão da TV Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal em canal aberto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 13/04/2021, às 10:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0388017** Código CRC: **1CFE9414**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 43, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, republicado no DCL nº 34, de 09/02/2021, e considerando as razões apresentadas no Processo SEI [001-001095/2019](#), RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de versão e de desenvolvimento de sítios e portais internet e intranet da CLDF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

Servidor(a)	Matrícula	Função
Juliana de Carvalho Mello	12.530	Integrante Técnico
David Jefferson Palmeira	23.023	Integrante Técnico
Flavio Correa Ferreira	22.851	Integrante Requisitante
Gustavo Trindade Oliveira	16.700	Integrante Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 13/04/2021, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0389746** Código CRC: **43F570F6**.